INDICAÇÃO Nº 75 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, SR. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, QUE ACRESCENTE EM SEU PLANEJAMENTO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO COM ABRIGO TEMPORÁRIO DE PETs, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada a devida proposta: **A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO DE PETs, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Um grande problema encontrado em nossa cidade hoje, é o constante aparecimento de cães e gatos pelas ruas. É comum haver abandono de animais por estarem grandes demais, idosos ou doentes em todos os bairros e, principalmente nos bairros São José Operário e Residencial Salvação. Também se observa o abandono de filhotes, fruto da falta de programas de conscientização e estímulo às práticas de castração tanto em fêmeas quanto em machos. Esses animais por diversas vezes são dóceis e muitas vezes são maltratados por seus próprios donos.

Esta Indicação visa garantir um local seguro, limpo com abrigo, vasilhas para alimentação e água suprindo a necessidade dos mesmos. Desta forma, conforme com base na Lei 9.605/1998, sobre a proteção de animais domésticos, reconhece que respeitar animais que são dotados de sensibilidade, impondo à Sociedade e ao Estado o dever de respeitar a vida. Sabemos que PETs, oferecem riscos de doenças graves aos seres humanos como: calazar, raiva, toxoplasmose, entre outras.

Isto posto, solicito ao Prefeito, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, o serviço com maior brevidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.

Que cópia deste, seja encaminhada ao Centro Comunitário do Bairro São José Operário, as ONGs envolvidas na Proteção de animais e a Comissão de Proteção de animais da OAB-Subsecção de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador - PL

ANDREO RASERA
Vereador-PL